



DECLARAÇÃO – CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Caturité/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios, no exercício de 2026, até a presente data.

Sebastião Faustino da Silva
Presidente

Câmara municipal de Caturité
Endereço: R. João Queiroga, 1 – Centro, Caturité – PB, 58455-000
Contato:(83) 3345-1049E-mail: Camaracaturitepb@gmail.com Horário de
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00Cnpj: 01.643.001/0001-17